



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Universus		
EMENTA: Recredencia o Colégio Universus, anteriormente denominado Universu's, INEP 23196114, no município de Pacatuba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6529559/2016	PARECER Nº 0281/2017	APROVADO EM: 05.07.2017

I – RELATÓRIO

Célia Maria Lisboa Moreira, diretora pedagógica do Colégio Universus, anteriormente denominado Universu's, INEP 23196114, no município de Pacatuba, por meio do processo nº 6529559/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação da mudança de denominação.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede a Rua 71, nº 442, bairro Conjunto Carlos Jereissati II, CEP: 61.865-000, no município de Pacatuba, CNPJ nº 00.453.372/0001-73. A escola esteve credenciada sob a Resolução CEE nº 430/2009, com validade até 31.12.2010.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Célia Maria Lisboa Moreira, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia com Administração Escolar, Registro nº 7753, e como secretária escolar, Maria de Fátima Santos, legalmente habilitada, Registro nº 5242.

O corpo docente da instituição é composto de 12 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação, atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 1096 títulos para um total de 389 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,8 livros por alunos.

As dependências físicas contam com 14 salas de aula; 06 banheiros; diretoria; secretaria; sala de professores; sala de multimeios; biblioteca; laboratório de informática; quadra de esporte coberta; cantina e almoxarifado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0281/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento do Colégio Universus, anteriormente denominado Universu's, INEP 23196114, no município de Pacatuba, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, à aprovação da mudança de denominação e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0163/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício